

**Procurador-Geral de Justiça**

**Discurso de Posse**

**15 de janeiro de 2021**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE ORA ME TRANSMITE O HONROSO CARGO, EDUARDO GUSSEM,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANDRE LUIZ CECILIANO,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO DE MELLO TAVARES,

**Chefes de Poderes em nome dos quais saúdo a todos os integrantes dessa seleta mesa,**

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

AUTORIDADES CIVIS E MILITARES,

SENHORAS E SENHORES,

O conhecido escritor norte-americano H. L. Mencken há muito afirmou que *“quanto mais o homem sonha, menos ele acredita”*. Apesar da plasticidade da frase e da densa mensagem que nos transmite, a começar pelo fato de nos lembrar que boas intenções, dissociadas de ações concretas, não são capazes de influir na realidade e muito menos alterar a nossa história, ousou dizer que o sonho é o prenúncio da realização.

Em 1992, no limiar dos meus 23 anos de idade, realizei o sonho de ingressar no serviço público, tomando posse como servidor do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Naquela época, não passávamos de uma centena. A estrutura, por sua vez, era mais que acanhada: a sede da Instituição

se limitava a dois andares na Avenida Nilo Peçanha, nº 10, e a informatização ainda não passava de um projeto, que mais se assemelhava à utopia de Thomas Morus, não à fase imediatamente anterior à execução.

Em 1995, tornava-me Promotor de Justiça de 3ª categoria, classe inicial da carreira. Nesse momento, concretizava não só um sonho, mas um verdadeiro projeto de vida. Afinal, estariam ao meu alcance atribuições e instrumentos que não só apresentavam um grande potencial transformador da realidade, como assumiam singular importância para a coletividade. Durante todos esses anos, no exercício funcional ou mesmo durante o período em que estive à frente da presidência da associação de classe, sempre busquei fazer com que os sonhos rompessem o plano das ideias e alcançassem a realidade. É essa experiência que trago para o exercício da Chefia Institucional.

E chegar até aqui exigiu muito trabalho, muito estudo e muito apoio. Não posso deixar de registrar os meus agradecimentos a todos que contribuíram com este momento especial.

Primeiramente, agradeço a DEUS pelas bênçãos nessa árdua jornada.

Agradeço à minha amada família, minha esposa Lilian, meus filhos Lorena e Leandro, que sempre estão ao meu lado, em todos os momentos.

À minha mãe, Eloiza, e ao meu saudoso pai, Joaquim, que forjaram a minha educação e me orientaram para os caminhos do trabalho e da retidão.

Agradeço o companheirismo e amizade da minha irmã Fernanda e a todos os familiares que foram importantes na minha trajetória pessoal e profissional, e o faço nas pessoas dos meus padrinhos Maurício e Vera.

Agradeço aos membros do Ministério Público que me honraram na eleição do dia 11 de dezembro, alçando-me ao primeiro lugar da lista tríplice.

Registro meus agradecimentos especiais a Marfan Martins Vieira, grande liderança do Ministério Público brasileiro, pela confiança e pela demonstração diária de amor à Instituição, ao amigo de todas as horas, Desembargador Sérgio Nogueira de Azeredo, e aos amigos Gláucia Santana, Walter Santos, Eduardo Campos e Marcus Leal, pelas muitas madrugadas perdidas durante a campanha.

Ao Governador Cláudio Castro, que, embora pudesse escolher qualquer um dos integrantes da lista tríplice, prestigiou a vontade da classe e a democracia interna, meu efusivo agradecimento.

Por fim, agradeço a todos os familiares, amigos e colegas que estiveram juntos nessa caminhada.

O momento é de celebração, é verdade, no entanto teremos uma missão difícil pela frente. Sei que os desafios são imensos, mas a vontade de fazer sonhos se transformarem em realidade também ombreia em envergadura.

As atribuições do Ministério Público brasileiro são simplesmente oceânicas. Se, nos primórdios de sua linha evolutiva, a Instituição era essencialmente incumbida da defesa dos interesses do governo e do exercício da persecução penal, as mudanças pelas quais passou, principalmente após a promulgação da Constituição de 1988, foram tão intensas e profundas que a completude existencial do presente está a léguas de distância dos rabiscos que a delineavam no passado.

Nos dias de hoje, não há seara da vida em sociedade que passe ao largo da atuação do Ministério Público. No processo de escolha dos representantes do povo, lá está a Instituição, fiscalizando a integralidade do processo eleitoral, fiscalização esta que se estende aos mais variados aspectos do exercício da função pública, sempre buscando mantê-la adstrita aos balizamentos da juridicidade.

O papel social da Instituição foi potencializado ao ponto de contribuir para forjar a sua própria identidade. Todos os direitos sociais, largamente enunciados pela ordem constitucional, com destaque para a saúde, a educação e a assistência social, são alcançados pela atuação do Ministério Público. A tutela coletiva permite que a Instituição influa diretamente na melhoria da qualidade de vida da coletividade e ainda evite a sobrecarga dos órgãos jurisdicionais. Não bastasse isto, o Ministério Público deve atuar intensamente em prol das camadas mais vulneráveis da população, a exemplo de crianças, adolescentes e idosos, além dos grupos historicamente excluídos, como a população negra e a LGBT, aos quais se somam as mulheres, que há muito conquistaram a igualdade formal, mas que, em diversos contextos, incluindo o doméstico, ainda lutam para conquistar uma verdadeira igualdade material.

A persecução penal continua a ser uma área de indiscutível relevância na atuação da Instituição, mas precisamos estar sensíveis ao fato dela ter passado por uma intensa releitura com a paulatina mitigação do princípio da obrigatoriedade da ação penal. Tornar plenamente operativos os acordos de não persecução penal, inicialmente previstos em ato normativo do Conselho Nacional do Ministério Público e posteriormente encampados pelo Pacote Anticrime, que introduziu amplas modificações na legislação brasileira, é um objetivo a ser alcançado, o que exige da Instituição a condução de um processo direcionado por vetores distintos daqueles do passado, com destaque para a busca pelo resultado útil, não pela condenação, substituída que é por um acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário.

Nos dias de hoje, aliás, a consensualidade passou a permear toda a atuação do Ministério Público, o que deve ser concebido não só como um movimento legislativo, mas, principalmente, institucional. O Ministério Público deve sempre preferir o diálogo à imposição, o consenso ao confronto.

O diálogo há de principiar pela própria Chefia Institucional, de modo a identificar, junto à classe, as necessidades existentes, visando ao aperfeiçoamento da governança interna, da estrutura administrativa e dos recursos humanos disponíveis. Em um dos períodos mais difíceis da história da humanidade, a escassez financeira tende a ser a tônica, mas isto jamais impedirá o aperfeiçoamento da Instituição. O mesmo diálogo, aliás, há de se espriar junto às demais estruturas estatais de poder. A convergência de forças e propósitos, observada a autonomia de cada qual, tende a alcançar resultados mais úteis para a sociedade.

O diálogo sempre assumirá contornos instrumentais para o pleno exercício funcional, jamais ocupando o plano das corruptelas, cujo objetivo, único e exclusivo, é o de inviabilizá-lo. A combatividade é uma característica indissociável do Ministério Público. Negá-la significa negar a nossa essência, o que verdadeiramente somos.

Ser combativo, no entanto, não é o mesmo que ser irracional, refratário à realidade, perseguidor de indivíduos ou ideologias. Muito pelo contrário. O Ministério Público há de lutar o bom combate e buscar a realização da justiça até os limites estabelecidos pela ordem jurídica.

A justiça, longe de ser um invólucro destituído de conteúdo, uma espécie de significante de contornos puramente retóricos, cuja invocação encerra discussões e define um vencedor, há de ter a sua essência identificada e construída dia após dia. Em um País no qual milhões de pessoas vivem entre a pobreza e a miséria, e muitos, ainda que catapultados pela vontade, veem-se impossibilitados de alcançar os primeiros degraus da escalada social, afigura-se evidente que a justiça há de ser real e não apenas semântica.

Para que o Ministério Público contribua para a construção da justiça esperada por nossa sociedade, é imprescindível que suas ações sejam eficientes e não apenas burocráticas ou protocolares. Ações eficientes são aquelas que logram alcançar os objetivos almejados, que transformam sonhos em realidade, que permitem a melhoria da qualidade de vida de nossa sofrida população e que conseguem responsabilizar, de modo exemplar, aqueles que afrontem a ordem jurídica, não importa a envergadura dos interesses políticos e econômicos que lhes deem sustentação.

Ações eficientes, à evidência, não podem ser apenas repressivas. Devem ser, acima de tudo, preventivas, identificando qualquer ameaça aos direitos tutelados antes mesmo da ruptura da juridicidade. Nesse particular, o diálogo, muitas vezes, será salutar. Identificada a ruptura, a eficiência não prescinde da resposta imediata, de modo a evitar que a sedimentação da ilicitude chegue ao ponto de criar um código paralelo de conduta, no qual os referenciais de certo e errado sejam invertidos, com os efeitos deletérios de sua postergação no tempo.

A eficiência, ademais, não pode decorrer apenas do voluntarismo. Deve ser, acima de tudo, um modo de ser da Instituição. Para tanto, é imprescindível o contínuo aprimoramento de membros e servidores, com o correlato delineamento de indicadores que permitam aferir a qualidade da atuação, nem sempre retratada em avaliações de ordem meramente quantitativa.

A valorização da atividade fim e o aprimoramento da atuação funcional, em busca do aumento de eficiência, passam pelo delineamento de um planejamento estratégico que defina prioridades e o modo de atuar, possibilitando, com isso, resultados mais significativos para o avanço das conquistas sociais.

Por acreditar plenamente que o sonho é o prenúncio da realização, envidarei todos os esforços possíveis para o fortalecimento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e para que, dia após dia, a sua atuação contribua efetivamente para a melhoria da qualidade de vida de nossa sociedade. Tenham certeza disso!

Muito obrigado!